

REQUERIMENTO - RINF

REQUERIMENTO à Mesa para que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe **INFORMAÇÕES** sobre a aplicação do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Federal 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade), que dispõe sobre a instalação de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para as pessoas deficientes físicas, nos parques públicos.

Senhor Presidente,

Inicialmente, é importante frisar que a Lei de Acessibilidade representa um avanço na forma como a sociedade enxerga as demandas das pessoas com deficiência, sendo que, por meio dela, é possível garantir a autonomia e promover a qualidade de vida dessas pessoas.

O parágrafo único do artigo 4º da referida lei determina o que se segue:

“Parágrafo único. No mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes nos locais referidos no caput devem ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.”

Destaca-se, ainda, a Lei Municipal 9994/2017, que tem por objeto autorizar o Poder Executivo a implementar a instalação de brinquedos de entretenimento adaptados ao uso das pessoas deficientes físicas, nos parques de diversões públicos.

Dessa forma, considerando o teor das referidas leis, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, informe:



- 1) O Executivo providenciou a instalação de brinquedos de entretenimento e equipamentos de lazer adaptados nos parques públicos localizados no Município de Santo André?
- 2) Em caso positivo:
 - a) Em quais parques públicos da cidade há a instalação de brinquedos e equipamentos adaptados?
 - b) Qual a quantidade de brinquedos e equipamentos adaptados disponibilizados nos referidos parques?
- 3) Em caso negativo, existem projetos em andamento para instalação desses nos parques públicos do Município?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

Ver. Ricardo Zóio
VEREADOR

